

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

PARECER TÉCNICO REFERENTE AO CONVITE Nº 10/2022 - SENAI


Esse parecer técnico tem como objetivo verificar se as propostas de preços e documentos técnicos apresentados pelas empresas participantes da licitação em epígrafe atendem às exigências do edital de licitação com relação às máquinas de soldagem multiprocessado – MIG, TIG e Eletrodo Revestido.

Primeiramente foi analisado o questionamento feito pela empresa COMFERRAL na data de abertura da licitação, conforme consta na Ata data do dia 31/05/2022, e de fato **o equipamento cotado pela empresa IVANETE BARBOSA não está de acordo** com o detalhamento técnico exigido no edital por não apresentar a tensão de entrada solicitada no edital, ou seja, 220V, sendo apresentado na proposta uma máquina de 380V.

Analisadas as propostas das demais empresas participantes, **COMFERRAL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, DISGAL MULTIPRODOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MEGAFERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA e ER COMERCIAL MATERIAIS PARA SOLDA LTDA**, foi constatado que **atendem às exigências do edital de licitação**.

Assim, deve prevalecer o critério de menor preço entre as empresas que atendem às especificações do instrumento convocatório.

Aracaju – SE, 01 de junho de 2022.



WENDEL FERNANDES DA ROCHA
Instrutor II – SENAI-DR/SE